



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

**ANO VI - Nº 37**

**Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba**

Luiz Inácio Lula da Silva

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo

**REITOR**

**REITORIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 30, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 99/2022, o processo nº23855.000878/2025-58, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão De Residência Multiprofissional E Em Área Profissional Da Saúde (Coremu), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

**Coordenação:**

Profa. Dra. Lorena Sousa Soares, Coordenadora; e

Profa. Dra. Luana Gabrielle de França Ferreira, Subcoordenadora.

**Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde:**

Profa. Dra. Natasha Teixeira Medeiros, Titular; e

Prof. Dr. Flávio Furtado de Farias, Suplente.

**Representante de Tutores e Preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica /Saúde da Família:**

Ms. Mayane Carneiro Alves Pereira, Titular.

Esp. Amanda Fernanda Damasceno Saraiva de Sousa, Suplente.

**Representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família:**

Luís David de Sousa Rodrigues, Titular; e

Jéssika Valéria da Silva Batista, Suplente.

**Gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS):**

Vânia Cristina Reis Cavalcante, Titular; e

Maria Clara Pessoa Fernandes, Suplente.

**Art. 2º** prazo de vigência da portaria é de dois (2) anos, exceto residentes, com possibilidade de duas reconduções consecutivas dos membros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO  
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 83, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.00860/2025-59, resolve:

**Art. 1º** Designar NACHARA CAMPOS MENDES, SIAPE nº 1172805, Secretária Administrativa da Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar (FG-01), para substituir SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES, SIAPE nº 1475784, Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar (CD-03), no período de 05/03/2025 a 07/03/2025, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 84, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.00893/2025-41, resolve:

**Art. 1º** Designar VICENTE DE PAULA CENSI BORGES, SIAPE nº 1692999, Vice-Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar (CD-02), para substituir JOÃO PAULO SALES MACEDO, SIAPE nº 1774313, Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar (CD-01), no período de 05/03/2025 a 07/03/2025, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 85, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.000766/2025-75, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3393574	THIAGO ROBERTO DOS SANTOS	7012000	D-1-01	30	10/02/2025	Pós-Graduação Lato Sensu em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (360H)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 86, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.000815/2025-13, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3425779	AGUSTIN GONZALEZ MAGALHÃES	701226	D-1-01	30	12/02/2025	Pós-Graduação Lato Sensu em Análise e Projeto de Software (400h)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 135, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAD 08.025/A – Regularização de valores recebidos por Guia de Recolhimento da União (GRU) - (equação 029).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.000297/2025-31

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAD 08.025/A – Regularização de valores recebidos por Guia de Recolhimento da União (GRU) - (equação 029), conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**RESOLUÇÃO N° 136, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAE 09.012/B – Esterilização dos instrumentais do Serviço Odontológico, visando a prevenção de infecções cruzadas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.010321/2024-16

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAE 09.012/B – Esterilização dos instrumentais do Serviço Odontológico, visando a prevenção de infecções cruzadas, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**RESOLUÇÃO N° 137, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAE 09.013/A – Descarte dos resíduos do Consultório Odontológico.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.010321/2024-16

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAE 09.013/A – Descarte dos resíduos do Consultório Odontológico, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**RESOLUÇÃO N° 137, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAE 09.018/A – Consultas médicas ambulatoriais dos discentes, servidores e terceirizados da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), determinando os requisitos necessários ao atendimento na primeira consulta e nas consultas de retorno.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.010321/2024-16

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAE 09.018/A – Consultas médicas ambulatoriais dos discentes, servidores e terceirizados da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), determinando os requisitos necessários ao atendimento na primeira consulta e nas consultas de retorno, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR